

**PORTARIA-SEDUC Nº 507, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**Publicada D. O. E. nº 5.565, de 17/03/2020**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 029, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019846.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RENOVAR**, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Estadual de Cristalândia, localizado na Rua 16, s/n, em Cristalândia, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

**ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes